

Parecer sobre Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.03.04.001

Marta Rejane Marques Pinheiro, agente de contratação conforme portaria nº 0103029/2024, vem analisar a documentação recebida (ETP, TR, PROPOSTA COMERCIAL, DOCUMENTOS DO PP DO PODER EXECUTIVO, DECRETO 10510/2020) e reconhecer a situação apresentada de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 74, inc I da Lei 14.1333/21, conforme termo de referencia nº 0802001/2024.

OBJETO A SER CONTRATADO: A Contratação de empresa especializada em Licença de uso, para locação de Sistema Informatizado de Contabilidade, sendo os software contabilidade, de licitação e sistema de portal da transparência (Lei de Acesso à Informação).

FAVORECIDO: ASP -AUTOMOCAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, com sede a Rua Lauro Maia, 1120- Bairro de Fátima - Fortaleza/CE.

PRAZO DE VIGENCIA: Ate 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art 74, inc. I, da Lei 14.133/2021

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para adequação ao Decreto nº 10.540/2020, que dispõe sobre padrão mínimo de qualidade do sistema único e integrado de execução orçamentária financeira e controle, O SIAFIC, é uma solução de tecnologia da informação, mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, utilizada por todos os poderes e órgãos referidos no art 20 LC 101/2000. O Poder Executivo do Município de Aquiraz, contratou a empresa ASP -AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, através do PP01.121/2021 PPRP, logo, a Câmara Municipal de Aquiraz tem que utilizar o mesmo sistema, para dessa forma, se adequar ao Decreto nº 10.540/2020. Sabendo qual a empresa a Câmara tem que contratar, seria inviável competição, logo, foi recorrido ao art 74 da Lei 14.133/21, pois só uma empresa pode atender a contratação, ou seja, a mesma que já contratada pelo Poder Executivo.

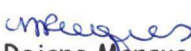
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Conforme documentação recebida do setor de contabilidade, as despesas em questão serão custeadas com recursos da seguinte dotação orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.0115 - Fonte de Recurso: 1001 - elemento de despesa; 33.90.39.00 -

A EMPRESA deverá apresentar a documentação para a referida contratação: Contrato Social, Certidão de regularidade com as Fazendas Federal e Estadual Municipal, regularidade com O FGTS, Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, Declaração que não emprega Menor.

Encaminhe-se para parecer jurídico, e em seguida para a autoridade superior para as devidas autorizações.

Aquiraz, 05 de Março de 2024


Marta Rejane Marques Pinheiro
Agente de Contratação